

PORTARIA Nº 2.454/SPO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a prorrogação da validade de cursos da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.066499/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a prorrogação da validade dos cursos Práticos de PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO e PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil, situada à Estrada Hildebrando Alves Barbosa, Ajuda de Cima, em MACAE (RJ), CEP: 27963-774, realizada através da PORTARIA Nº 668, DE 10 DE MARÇO DE 2020, DOU Nº 55, de 20 de março de 2020, retornando os status de validade para 29/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA